



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 37/2014
DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento geral do corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme discriminação a seguir:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E DE URBANISMO	
110001.1854201112.190	MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITARIOS E TRANSF. PARA CONSORCIO PUBLICO DESTINADO AO MANEJO RESIDUOS SOLIDOS – URBANO	
4.0.00.00.00000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
4.4.90.51.00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
FONTE DE RECURSO	10000000 – RECURSOS ORDINARIOS	

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos de anulação parcial da dotação descritas abaixo, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/1964, a saber:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
130	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
130001.0412201312.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.0.00.00.00000	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.39.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRS - PJ	300.000,00



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de junho de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº _____/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em Anexo, com a finalidade de **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, tendo em vista a necessidade de atender ao TCA – Termo de Compromisso Ambiental de Nº 04-A/2013.

Ao submetermos o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, precisamos contar com a costumeira atenção para aprovação do presente projeto, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de alta estima e distinta consideração, extensiva aos ilustres Vereadores.

É a mensagem que deixamos à apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de junho de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito